



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1128 – 25 de Maio de 2018




Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**



Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: cofpa@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas
E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

LEI PROMULGADA

LEI PROMULGADA N. 446, DE 23 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI no Estado do Amazonas constar em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação a exigência de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Fica o Estado do Amazonas obrigado a fazer constar em todos os editais de licitação de obras públicas e em todos os contratos diretos realizados com o mesmo fim, promovidos pela administração pública estadual, cláusula que traga a exigência de que a empresa contratada reserve 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área de construção civil para pessoas do sexo feminino, desde que a reserva não seja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

Parágrafo único. Não se entendem como empregos na área de construção civil, para efeitos desta lei, os cargos na área de limpeza, faxina e afins, bem como as vagas na área administrativa. Entendem-se sim, como empregos na área de construção civil, para efeitos desta Lei, os cargos na área operacional.

Art. 2.º Os ditames desta Lei serão obrigatoriamente observados quando da renovação de contratos que envolvam obras públicas empreendidas pelo Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2018.

Deputado DAVID ALMEIDA Presidente	Deputado ABDALA FRAXE 1º Vice-Presidente
---	--

Deputado BELARMINO LINS 2º Vice-Presidente	Deputado JOSUÉ NETO 3º Vice-Presidente
--	--

Deputado SEBASTIÃO REIS Secretário-Geral	Deputado PLATINY SOARES 1º Secretário
--	---

Deputado RICARDO NICOLAU 2º Secretário	Deputado CARLOS ALBERTO Ouvidor-Corregedor
--	--

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral

LEI PROMULGADA N. 447, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE sobre reserva de vagas nas empresas que prestam serviços ao Estado do Amazonas para egressos do sistema socioeducativo e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Fica instituída a reserva de vagas nas empresas que prestam serviços ao Estado do Amazonas para egressos do sistema socioeducativo e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Art. 2.º São beneficiários do disposto no *caput* desta Lei:

I - os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e liberdade assistida; e

II - os egressos do sistema socioeducativo.

Parágrafo único. O encaminhamento para seleção dos beneficiados para as vagas previstas nesta Lei será feito pela própria Secretaria Estadual de Trabalho, em consonância com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Juizado da Infância e da Juventude e Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator.

Art. 3.º Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de emprego dos prestadores de serviços ao Estado do Amazonas.

§1.º A fiscalização das empresas poderá ser realizada conjuntamente com a Delegacia Regional do Trabalho e do Juizado da Infância e da Juventude.

§2.º O descumprimento desta Lei implicará pagamento de multa.

Art. 4.º Aos egressos do sistema socioeducativo e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, ficam asseguradas todas as garantias e prerrogativas trabalhistas garantidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único. Aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa menores de idade, ficam asseguradas todas as garantias e prerrogativas aos menores aprendizes.

Art. 5.º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no artigo 3.º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais trabalhadores.

Art. 6.º Nas renovações dos contratos celebrados e/ou nos aditamentos será observado o disposto nesta Lei.

Art. 7.º As empresas ou prestadoras de serviços deverão comprovar que utilizaram todos os meios cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 8.º Órgão competente do Estado do Amazonas constituirá Grupo de Trabalho para propor a regulamentação e fiscalização da presente Lei.

Art. 9.º Esta Lei só se aplica aos egressos do sistema socioeducativo e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e liberdade assistida, não se aplicando aos adolescentes que cumprem medida no sistema de internato e/ou fechado.

Art. 10. Para a consecução dos objetivos desta Lei, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário poderão celebrar convênios com entidades da sociedade civil.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ALMEIDA** Deputado **ABDALA FRAXE**
Presidente 1º Vice-Presidente

Deputado **BELARMINO LINS** Deputado **JOSUÉ NETO**
2º Vice-Presidente 3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS** Deputado **PLATINY SOARES**
Secretário-Geral 1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU** Deputado **CARLOS ALBERTO**
2º Secretário Ouvidor-Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 662, DE 23 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Ex-Deputado **JOSÉ CARDOSO DUTRA**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo, 17, I, e, do Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Ex-Deputado José Cardoso Dutra pela excelência dos serviços desempenhados em prol do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A medalha será outorgada em sessão solene convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ALMEIDA** Deputado **ABDALA FRAXE**
Presidente 1º Vice-Presidente

Deputado **BELARMINO LINS** Deputado **JOSUÉ NETO**
2º Vice-Presidente 3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS** Deputado **PLATINY SOARES**
Secretário-Geral 1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU** Deputado **CARLOS ALBERTO**
2º Secretário Ouvidor-Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 16/2018**, pelo menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em quadro de urgência, por meio de veículo tipo ambulância de suporte básico de atendimento, incluindo condutor com habilidade legal compatível para a direção do indicado veículo – tipo B, e fornecimento de gasolina, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **14/06/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 hora. (cpl@aleam.gov.br)

Manaus, 24 de maio de 2018.

Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra

Presidente-CPL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES
PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2018.
(COM VALIDADE ATÉ DIA 31.12.2018), com base no edital nº 01, de 28 de
fevereiro de 2018.**

LISTA PROFESSORES CREDENCIADOS – 2018

Nº	NOME	CPF	RG	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	ALYSSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	932.469.862-15	21210357	Educação Física
02	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORDEIRO	889.256.252-53	1978833-9	Estética
03	ANA LIBIA DE SOUZA DIAS	652.075.992-91	1317313-8	Educ. Esp. - Libras
04	ANA PAULA LIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	771.618.742-20	1743864-0	Educação
05	ANTÔNIO GADELHA CAVALCANTE FILHO	052.612.442-34	0284646-2	Analista de Sistemas
06	CARLOS IVAN PINHEIRO DE SOUZA	437.225.552-72	1077929-9	Informática
07	CLAUDIO LUIS SILVA SARAIVA	1832367-7	563.116.483-34	Educ. Esp. - Libras
08	EMERSON SANDRO SILVA SARAIVA	456.116.292-53	1101563-2	Educação
09	GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE	371.854.112-20	9394575	Educação
10	GLEICE SOUZA DE MELO	335.809.012-49	0910653-7	Gestão de Pessoas
11	HANNAH EMMANUELLE LORETO DE LIMA	016.340.852-13	2570395-1	Educação Física
12	HEITOR AUGUSTO SANTOS DE ALENCAR	885.997.956-00	1900983-6	Qualidade
13	HULDA HELEM OLIVEIRA SOARES	660.821.532-00	15382796	Educação Física
14	JOSÉ ALVES NETO	031.372.362-15	0127122-9	Orçamento Público
15	JOSÉ PEDRO AUZIER NETO	001.974.342-40	23858338	Educ. Esp. - Libras
16	LENYLCE SOUZA REIS	003.988.112-10	2283077-4	Direito
17	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA	147.065.552-72	550793-6	Gestão Ambiental

18	MARIA DIVANETE DA ROCHA VALENTE	583.289.552-53	12339446-6	Educação Física
19	MARIA MARLIANE DAMASCENO DOS SANTOS	805.145.372-72	4639513/PA	Educação Física
20	MAURO WANDER DE AZEVEDO FREITAS	070.410.472-53	481975-6	Informática
21	MINEIA URBAX PEREIRA	615.917.692-72	1278802-3	Cerimonial
22	MÔNICA MORAES DE OLIVEIRA COELHO	475.047.306-53	1252312-7	Educação/Coaching
23	ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA	275.446.302-00	0501379-8	Gestão Ambiental
24	PRISCILLA LIMA DA SILVA	860.132.112-72	1704342-5	Educação
25	REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS	152.976.832-20	605.588-5	Educação
26	SHIRLEY COSTA D'ALMEIDA	274.384222-91	0783902-2	Desenv. Pessoal
27	YURI COSTA TAUMATURGO	989.417.202-49	212212-00	Educação Física

Manaus, 25 de maio de 2018.

Jaqueline Ferretti Monteiro

Diretora da Escola do Legislativo Senador Jose Lindoso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017-CPL-AM

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-EPP, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2018.

BASE: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Ato da Mesa Diretora nº 003 de 21/03/11.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical (placas de sinalização e indicação) e aplicação de sinalização horizontal (pintura), do tipo menor preço global por lote, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata pelas partes e respectiva publicação.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 07/2017 CPL/AM, conforme abaixo:

LOTE 01:

Item 01 - Na quantidade de 15: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DUPLA FACE AÉREA EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA NO TETO E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB. FRENTE= ESQUERDO: SÍMBOLO SIGA EM FRENTE. DIREITO: SÍMBOLO SIGA EM FRENTE. CENTRO: SENTIDO OBRIGATÓRIO 20 KM/H EM LEGENDA. VERSO= ESQUERDO: SÍMBOLO SENTIDO PROIBIDO. DIREITO: SÍMBOLO SENTIDO PROIBIDO. CENTRO: SENTIDO PROIBIDO EM LEGENDA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 02 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, GT. DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 03 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G1. DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 04 - Na quantidade de 06: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 05 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G1. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 06 - Na quantidade de 02: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G1. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 07 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G1. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: PARADA OBRIGATÓRIA. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PARADA OBRIGATÓRIA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 08 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G1. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: PARADA OBRIGATÓRIA. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PARADA OBRIGATÓRIA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 09 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA. ESQUERDO: SETA. DIREITO: SETA. CENTRO: ACESSO AO G1. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 10 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA. ESQUERDO: SETA. DIREITO: SETA. CENTRO: ACESSO: G1, G2, G3, G4. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 11 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM

PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA. ESQUERDO: SETA. DIREITO: SETA. CENTRO: ACESSO AO GT. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 12 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SÍMBOLO DE PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: ACESSO AO GT. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 13 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G2. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 14 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G3. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 15 - Na quantidade 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G4. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 16 - Na quantidade de 02: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G2. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: PARADA OBRIGATÓRIA. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PARADA OBRIGATÓRIA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 17 - Na quantidade de 04: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G3. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: PARADA OBRIGATÓRIA. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PARADA OBRIGATÓRIA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 18 - Na quantidade de 02: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, G4. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: PARADA OBRIGATÓRIA. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PARADA OBRIGATÓRIA. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 19 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, GT. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 20 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G1. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 21 - Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G2. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 22 – Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SETA, SAÍDA. DIREITO: SETA, G3. CENTRO: ATENÇÃO TRAVESSIA DE PEDESTRE. CENTRO LADO DIREITO: SÍMBOLO DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 23 – Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SÍMBOLO DE PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: ACESSO AO G1. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 24 – Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SÍMBOLO DE PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: ACESSO AO G2. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 25 – Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE UMA FACE EM PVC COM VINIL REFLETIVO EM FUNDO VERDE, FIXADA EM PAREDE E COM LEGENDA IMPRESSA EM COR BRANCA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPRESSA CONFORME CONSTA NO CTB: ESQUERDO: SÍMBOLO DE PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA. DIREITO: SETA, SAÍDA. CENTRO: ACESSO AO G3. No valor unitário de R\$ 240,96;

Item 26 – Na quantidade de 05: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, TARJA E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM METAL FIXADO NO TETO. No valor unitário de R\$ 100,83;

Item 27 – Na quantidade de 04: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, TARJA E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 28 – Na quantidade de 02: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PROIBIDO VIRAR À DIREITA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, TARJA E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 29 – Na quantidade de 12: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO OCTOGONAL COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, MEDINDO 0,35M DE LADO, FUNDO VERMELHO, BORDA INTERNA BRANCA DE 0,028M E BORDA EXTERNA VERMELHA DE 0,014M COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA “PARE”. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 30 – Na quantidade de 02: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO, RETANGULAR, MEDINDO 0,50M X 0,90M, COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO COM SINALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR EM SÍMBOLO PARE, COM LEGENDA NA PARTE INFERIOR “DESLIGUE OS FARÓIS! ACENDA A LUZ INTERNA! IDENTIFIQUE-SE!” COM INSTALAÇÃO NOS PORTÕES DE ENTRADA. No valor unitário de R\$ 115,41;

Item 31 – Na quantidade de 24: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA “20 Km/h”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM METAL FIXADO NO TETO. No valor unitário de R\$ 100,83;

Item 32 – Na quantidade de 11: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA “20 Km/h”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. FIXADA EM PAREDE. No valor unitário de R\$ 100,83;

Item 33 – Na quantidade de 27: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM

LEGENDA “20 Km/h”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 34 – Na quantidade de 05: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “VIRE À ESQUERDA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM METAL FIXADO NO TETO. No valor unitário de R\$ 100,83;

Item 35 – Na quantidade de 06: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “VIRE À ESQUERDA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 36 – Na quantidade de 20: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PROIBIDO TRÂNSITO DE PEDESTRE”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, TARJA E ORLA DE 0,05M. FIXADA NA PAREDE. No valor unitário de R\$ 100,83;

Item 37 – Na quantidade de 22: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, TARJA E ORLA DE 0,05M. COM SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 38 – Na quantidade de 08: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 39 – Na quantidade de 06: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “SIGA EM FRENTE OU À DIREITA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 40 – Na quantidade de 03: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO CIRCULAR COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA VERMELHA, COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “VIRE À DIREITA”, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO E ORLA DE 0,05M. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 250,79;

Item 41 – Na quantidade de 01: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO QUADRADO COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, MEDINDO 0,50M DE LADO, FUNDO AMARELO, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M E ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M COM SINALIZAÇÃO EM SÍMBOLO “PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES”. SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 487,34;

Item 42 – Na quantidade de 18: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO, RETANGULAR, MEDINDO 0,50M X 0,80M, COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA INTERNA VERMELHA, BORDA EXTERNA BRANCA, COM SINALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR EM SÍMBOLO “ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO”, SÍMBOLO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NA COR AZUL E COM LEGENDA “EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO”, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA NA PARTE INFERIOR “OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO/01 VAGA A 90°”. CONFORME NORMA VIGENTE QUE REGULAMENTA VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. No valor unitário de R\$ 187,06;

Item 43 – Na quantidade de 15: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO, RETANGULAR, MEDINDO 0,50M X 0,80M, COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA INTERNA VERMELHA, BORDA EXTERNA BRANCA, COM SINALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR EM SÍMBOLO “ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO”, SÍMBOLO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NA COR AZUL E COM LEGENDA

“EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO”, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA NA PARTE INFERIOR “OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO/01 VAGA A 90°”. CONFORME NORMA VIGENTE QUE REGULAMENTA VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. COM SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 266,32;

Item 44 – Na quantidade de 22: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO, RETANGULAR, MEDINDO 0,50M X 0,80M, COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA INTERNA VERMELHA, BORDA EXTERNA BRANCA, COM SINALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR EM SÍMBOLO “ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO”, COM LEGENDA “EXCLUSIVO IDOSO”, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA NA PARTE INFERIOR “OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO/01 VAGA A 90° ”. CONFORME NORMA VIGENTE QUE REGULAMENTA VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS. COM INSTALAÇÃO NA PAREDE. No valor unitário de R\$ 187,06;

Item 45 – Na quantidade de 23: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM CHAPA METÁLICA, VINIL REFLETIVO, RETANGULAR, MEDINDO 0,50M X 0,80M, COM IMPRESSO PADRÃO TRÂNSITO, FUNDO BRANCO, BORDA INTERNA VERMELHA, BORDA EXTERNA BRANCA, COM SINALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR EM SÍMBOLO “ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO”, COM LEGENDA “EXCLUSIVO IDOSO”, COM SINALIZAÇÃO EM LEGENDA NA PARTE INFERIOR “OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO/01 VAGA A 90° ”. CONFORME NORMA VIGENTE QUE REGULAMENTA VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS. COM SUPORTE EM TUBO METÁLICO DE 2”, PINTURA AUTOM. COM INSTALAÇÃO A 2,50M DO SOLO. No valor unitário de R\$ 266,33.

LOTE 02:

Item 01 – Na quantidade de 05: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE ZEBRADA, NA COR BRANCA COM FUNDO VERMELHO, COM LARGURA DAS LINHAS E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS MEDINDO 0,30M E EXTENSÃO DAS LINHAS MEDINDO 3,00M. SERÁ PINTADO UM COMPRIMENTO TOTAL DE 28,02M. No valor unitário de R\$353,568;

Item 02 – Na quantidade de 13: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO LINHA DE RETENÇÃO NA COR BRANCA MEDINDO 0,30M DE LARGURA. SERÁ PINTADO UM COMPRIMENTO TOTAL DE 55,39M. No valor unitário de R\$ 26,90;

Item 03 – Na quantidade de 313,77m: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS NA COR AMARELA, MEDINDO 0,10M DE LARGURA. SERÁ PINTADO UM COMPRIMENTO TOTAL DE 313,77M. No valor unitário de R\$ 2,21;

Item 04 – Na quantidade de 48,75m: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, NOS TRECHOS EM QUE O DESLOCAMENTO LATERAL É PERMITIDO, NA COR AMARELA, MEDINDO 0,10M DE LARGURA. SERÁ PINTADO UM COMPRIMENTO TOTAL DE 48,75M. No valor unitário de R\$ 2,21;

Item 05 – Na quantidade de 42: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO SETAS DIRECIONAIS, COM O INTUITO DE ORIENTAR OS FLUXOS DE TRÁFEGO NA VIA. CONFORME DIMENSÕES PREVISTAS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME IV – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. A QUANTIDADE DE SETAS SERÁ A SEGUINTE:

- “SIGA EM FRENTE”: 21

- “VIRE À ESQUERDA”: 02

- “VIRE À DIREITA”: 02

- “SIGA EM FRENTE OU VIRE À ESQUERDA”: 09

- “SIGA EM FRENTE OU VIRE À DIREITA”: 03

- “VIRE À ESQUERDA OU À DIREITA”: 05

No valor unitário de R\$ 47,04;

Item 06 – Na quantidade de 16: APLICAÇÃO DE TACHÕES DE FORMA TRANSVERSAL À PISTA, NA COR AMARELA, COMO REDUTOR DE VELOCIDADE, SENDO DISPOSTOS EM DUAS FILEIRAS, CONTENDO ELEMENTO REFLETIVO E DOIS PINOS DE FIXAÇÃO CADA UM. OS TACHÕES

DEVERÃO SER FEITOS DE MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E POSSUIR DIMENSÕES CONFORME NBR 15576/2008. A EXTENSÃO TOTAL A SER APLICADA SERÁ DE 92,44M. No valor unitário de R\$ 736,02;

Item 07 – Na quantidade de 15: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO VAGA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO E/OU PARADA DE USO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS CONDUZIDOS OU QUE TRANSPORTEM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. CONFORME DIMENSÕES PREVISTAS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME IV – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. OBS: AS LINHAS DEVERÃO SER NA COR AMARELA E A DEMARCAÇÃO DAS VAGAS HOJE EXISTENTES DEVERÁ SER REMOVIDA. No valor unitário de R\$ 103,15;

Item 08 – Na quantidade de 23: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA EM PISO DEMARCANDO VAGA RESERVADA PARA ESTACIONAMENTO E/OU PARADA DE USO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS CONDUZIDOS OU QUE TRANSPORTEM PESSOAS IDOSAS. CONFORME DIMENSÕES PREVISTAS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME IV – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. OBS: AS LINHAS DEVERÃO SER NA COR AMARELA E A DEMARCAÇÃO DAS VAGAS HOJE EXISTENTES DEVERÁ SER REMOVIDA. No valor unitário de R\$77,48.

Responsável pela elaboração- Procuradoria Geral

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



INFORMAÇÕES!
Procuradoria Aleam
5º Andar
Fone: 3183-4597





PROGRAMA 5'S



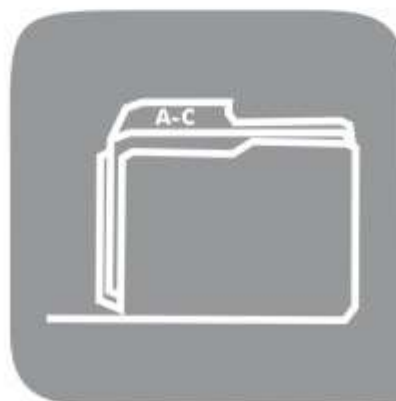
Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

